PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

e-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária nº 178 de 27/07/ 2004

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Pessegueiro"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Pouso Alto a Associação Civil sem fins lucrativos, com sede nesse Município, fundada em 08/06/2004, e registrada no Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas sob o Estatuto nº 2583, livro A17, Ata nº 2582 – livro A27.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 27 de julho de 2004.

José Russano Júnior
Prefeito Municipal

Janaína Soares Fonseca
Secretária em Exercício